

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Dezembro de 2010

RLIOMARIO ADMIRAL SOUZA
FERNANDA DE SOUZA DOMINGOS
LEONARDO BAPTISTA
ANDRE ROCHA AVILA

SOORETAMA

CLAUDIO LINO MARES

VIANA

JONATHAN BERUD JOAQUIM

VILA VELHA

FELIPE DOURADO SCHWARTZ
RENATO FERREIRA DE ARAUJO
JOSYANE PEREIRA SILVA
ADOLF ZINI DE SOUZA
RENATA LOURENCINI RUBIM
ETIENE BARROS DE RODRIGUES
ELMA MACHADO FERREIRA
ROSEMARY VIGUINI
ROSSANA VIANA DE ALMEIDA
JARLEY ABRANCHES DA SILVA

VITÓRIA

EDNA AMARAL OLIVEIRA
RODRIGUES
DEBORA AFONSO RIBEIRO
ONESIMO DE FREITAS CUNHA
ROBERTA VILANI MARZANO
MARCUS VINICIUS MAURO
RANGEL
LUIZ MIGUEL TONINI ARPINI
LUIZ FELIPE NUNES COUTINHO
CAIO FABIO MELO FARIA

Palácio Anchieta, em Vitória aos 27 de dezembro de 2010, 189º da Independência, 122º da República e 476º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

DECRETO Nº 1726-S, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº. 12/SEGER, publicado em 28 de junho de 2010, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital 09/2010 – SEDU, para o provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional;

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelo Decreto nº. 1.336-S publicado em 28 de outubro de 2010, não tomaram posse no prazo legal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, combinado com as disposições contidas na Lei Complementar nº 507, de 30/11/2009, os candidatos habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Agente de Suporte

Educacional na Secretaria de Estado da Educação.

Nome	Classif.
AFONSO CLÁUDIO	
Carlos Roberto Gums	7º
Mercedes Rosa Dutra de Souza	8º

ALEGRE	
Eliene Silva Ribeiro	8º

ARACRUZ	
Clenilton Mateini Madeira	13º
Millena da Silva Siqueira Bermudes	14º

BAIXO GUANDU	
Gustavo de Souza Martins Cardozo	4º

BREJETUBA	
Paulo Cirilo Cabral Filho	7º

CACHOEIRO DE ITPEMIRIM	
Fabiano Miranda Borges	31º
Camilla Scarlat Pereira Sao Jose	32º
Graciele dos Santos Bernardo	33º
Marilda Semensato	34º
Claudia Cruz Gomes	35º
Rafael Maia Duarte	36º
Iza Paula Sorio	37º
Rosane dos Santos	38º
Marcella Salucci Bittencourt	39º

CARIACICA	
Erzone Elizario Lizardo	59º
Alexandre Fraga Marinho da Fonseca	60º
Priscylla Matias Martins	61º
Rosana Lagasse do Prado	62º
Rodrigo da Cunha Cardoso	63º
Elizamara Gave Marques	64º
Tonio Lucio Soares Filho	65º
Wanderson Maciel Pereira	66º
Ana Carolina Rauta de Souza	67º
Bianca da Silva Veronez	68º
Iara Aline da Silva	69º
Maria Tania Alves Costa	70º
Alexsandro Jose Moreira Guimaraes	71º
Ronilson Luiz dos Santos	72º
Kellen Christian Chagas Fernandes	73º

CASTELO	
Claudia Helena Dalvi Torres	3º
Marcia Fiorini Fazolo Ceschin	4º

COLATINA	
Joyce Matos de Aquino	12º
Lucianne Virginia Garozi	13º
Dirce Maria Pereira Viana	14º

CONCEIÇÃO DA BARRA	
Bruno de Oliveira	2º

DIVINO DE SÃO LOURENÇO	
Robson Gonçalves Borges	3º

DOMINGOS MARTINS	
Auriceia Batista Rocha	7º
Ivan Luiz Seibel	8º

ECOPORANGA	
Miria Maria da Silva Ferreira	8º

GOVERNADOR LINDENBERG	
Lucas Fiorin Pereira da Silva	5º

GUAÇUÍ	
Dario Barbosa Neto	4º

GUARAPARI	
Sonia Aparecida Delfina da Silva	12º
Vanessa Pereira do Vale	13º
Leandro da Fonseca Gomes	14º
Breno Johanson Rezende	15º

Rodrigo Soares de Melo	16º
Orion Flores Leal	17º
Sanny Goltara Severnini	18º

ICONHA	
Mariane Gabriel Pinto	3º

ITAGUAÇU	
Geovana Schultz	3º

ITAPEMIRIM	
Juliana Louzada Araujo	6º
Bruno Cassimiro de Mattos Lima	7º

MANTENÓPOLIS	
Wanderson Barbosa da Silva	5º

MARECHAL FLORIANO	
Marília Brettas Busato	2º

MUQUI	
Taismane Clarice Coimbra Ricci Schiavo	4º
Jhonatan dos Santos Alves	5º

NOVA VENÉCIA	
Ranielly de Lima Bolsanello	5º
Luciana de Oliveira	6º

PANCAS	
Christieni Emerick Silva	6º

PEDRO CANÁRIO	
Marines de Campos Valente	6º
Vanderlei Rebonato de Oliveira	7º

PIÚMA	
Giselda Mezadri de Almeida	3º

PRESIDENTE KENNEDY	
Hilquias Marvila Gomes	3º

RIO NOVO DO SUL	
Geuckson Delfino Carvalho	3º

SÃO GABRIEL DA PALHA	
Valtencir Breda	3º
Luciana Colombi	4º

SÃO MATEUS	
Eliane de Jesus Santos	16º
Jeffer Pereira dos Santos	17º
Renata Klitzke	18º
Elizalet do Nascimento	19º
Rosilandro Pereira de Souza	20º
Raquel da Silva Linhares	21º

SERRA	
Juliano Rafael da Silva Leitão	56º
Zacarias Souza da Silva	57º
Renato Passos da Silva	58º
Leandro Murelli de Souza	59º
Gledson Pinto Figueiredo	60º
Cira Cristine Pena de Oliveira	61º
Rodrigo de Oliveira Ramos	62º
Kelcia Ferreira	63º
Pedro Jose Leonardo Batista	64º
Jussileia Santos de Oliveira	65º
Felipe Castello de Lima	66º
Diogo dos Anjos Monteiro	67º
Maria da Penha dos Santos	68º
Graziely Schade	69º
Liliani Graziely Rodrigues da Cruz	70º
Juliana Mendes de Oliveira Wulpi	71º
Rita Braz Augusto da Silva	72º
Charlotte Puchler Aschauer	73º
Petter Costa	74º
Maura Celia Demuner Passamani Silva	75º
Natalia Moreira Soares Diogenis	76º
Simone Schulthais	77º
Monique Mothe de Souza	78º

SOORETAMA	
Tais Cavallini Carneiro	5º

VIANA	
Kelly Gomes Nascimento	8º

VILA VELHA	
Fabiola Ferreira do Nascimento	33º
Jefferson Mondoni Guimaraes	34º
Mariana Prates Caldeira	35º
Izabel Cristina Mataveli	36º
Junior Cesar Domingos	37º
Dhanes Carlos Pedroni	38º
Giselle Pereira Miranda	39º
Joze Oliveira Nali	40º
Julia de Angeli Nolasco	41º
Gilvania Soares Almeida	42º

VITÓRIA	
Francielle de Souza Honorato	28º
Natalia Barbosa Zucolotto	29º
Priscila Mendes Martins	30º
Pedro Henrique Campos Celestino	31º
Betania de Laia	32º
Lucas Pereira Campos	33º
Gustavo Tatsuo de Souza Kihara	34º
Vanessa Sirtuli Freire	35º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 de dezembro de 2010, 188º da Independência, 121º da República e 475º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO Nº 1727-S, DE 27.12.2010.

Designar **JOÃO MÁRIO DE BASTOS VALBON** para responder pelo cargo de Diretor Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, autarquia vinculada a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, no período de 20 a 31 de dezembro de 2010, por ocasião das férias do titular.

DECRETO Nº 1728-S, DE 27.12.2010.

CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Artigo 2º da Lei Estadual nº 7.455, de 06 de fevereiro de 2003, ao Secretário de Estado da Educação, **HAROLDO CORRÊA ROCHA**, no período de 21 a 26 de dezembro de 2010.

DECRETO Nº 1729-S, DE 27.12.2010.

CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Artigo 2º da Lei Estadual nº 7.455, de 06 de fevereiro de 2003, ao Procurador Geral do Estado, **Rodrigo Rabello Vieira**, no período de 21 de dezembro de 2010 a 09 de janeiro de 2011.